



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETO N°024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.	1
DECRETO N°025, DE 01 DE ABRIL DE 2024	1
ATOS DO FUMPREF	2
EDITAL DE PROVA DE VIDA N.º 09/2024	2
LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	3
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
ADVOCATÍCIOS N° 001/2024.....	3
AVISO DE ADIAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ..	3
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS	3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N°024, DE 01 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre exoneração de cargo efetivo em razão de posse em cargo inacumulável e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e com fulcro no Art. 45 da Lei Municipal nº228-A, combinado com a Lei Federal nº8.112/90 e,

Considerando o pedido formal da servidora efetiva



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

para exoneração e posse em cargo público em outra municipalidade;

Considerando a legislação subsidiária utilizada em caso omissos aplicados pela legislação municipal está por vez regulamenta regras dos servidores públicos federais Lei nº8.112/90;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo Agente de Controle Interno, ocupado pelo servidor efetivo **ISMAEL RAMALHO DA SILVA**, matrícula nº 992, portador do CPF nº 008.323.281-89, para posse em cargo público inacumulável de natureza efetiva.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo os seus efeitos à 29 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dias do mês de abril de 2024.

135º da Republica. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal

DECRETO N°025, DE 01 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre exoneração de servidora para cargo em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 540, de 12 de abril de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA DE FÁTIMA SOARES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob nº **323.465.731-91**, do cargo em comissão de **Diretora do CRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dias do mês de abril de 2.024. 135º da República. 36º do Estado. 42º do Município.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE

Prefeito Municipal

ATOS DO FUMPREF

EDITAL DE PROVA DE VIDA N.º 09/2024

EDITAL Nº 09/2024 DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE VIDA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE FÁTIMA /TO - FUMPREF.

I - PREÂMBULO:

O Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fátima/TO - FUMPREF, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 27.471.534/0001-52, com endereço na Rua Porto Alegre, n.º 179, Centro, Fátima/TO, CEP77555-000, representada por sua Gestora, torna público a **convocação dos aposentados e pensionistas aniversariantes no mês de ABRIL de 2024, para comparecerem ao FUMPREF entre os dias 01/04/2024 a 30/04/2024** para realizarem a prova de vida conforme previsto na Portaria n.º **01/2023**.

II - DO OBJETO

Constitui objeto deste Edital a CONVOCAÇÃO de todos os aposentados e pensionistas vinculados ao FUMPREF para a comprovação de vida e a respectiva manutenção de seus benefícios previdenciários.

Considerando a necessidade de o FUMPREF manter atualizado os dados de todos os aposentados e pensionistas recebedores de benefícios.

Considerando a necessidade de confirmação de vida dos aposentados e pensionistas, para evitar prejuízos ao erário público.

RESOLVE:






Art. 1º Convocar todos os aposentados e pensionistas vinculados ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Fátima/TO – FUMPREF a promoverem a prova de vida para a devida manutenção de seus benefícios previdenciários.

Art. 2º Todos os aposentados e pensionistas aniversariantes no mês de MARÇO de 2024 deverão comparecer pessoalmente à sede do FUMPREF, situado na Rua Porto Alegre, n.º 179, Centro, Fátima/TO, CEP 77555-000, durante o período de **01/04/2024 a 30/04/2024**, em horário comercial, em dias úteis, das 07:30h às 13:30h.

Parágrafo único. Os aposentados e pensionistas com incapacidade total ou parcial deverão comparecer acompanhados de seus representantes legais, os quais devem estar munidos do respectivo documento legal (termo de Tutela, Termo de Curatela, documento comprobatório do genitor de pensionista menor de 18 (dezoito) anos, termo de guarda).

Art. 3º Os aposentados e pensionistas que estiverem impossibilitados de comparecimento a sede do FUMPREF para promover a prova de vida, deverão encaminhar um representante legal, com documento probatório da incapacidade, a fim de requerer visita domiciliar.

Art. 4º Os aposentados e pensionistas deverão comparecer à sede do FUMPREF munidos de seus documentos pessoais originais, quais sejam:

-  Carteira de Identidade (RG) ou Carteira de Motorista (CNH) ou Carteira de Identidade Profissional;
-  Inscrição no CPF;
-  Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável, se casado;
-  Certidão de Nascimento, se solteiro;
-  Comprovante de endereço (com emissão recente - máximo de 90 dias);

Art. 5º O não comparecimento acarretará na suspensão do benefício até a plena regularização da prova de vida.

Fátima/TO, 01 de Abril de 2024.

MIDIANE RAMOS BORGES
Diretora Executiva do FUMPREF

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 001/2024 INEXIGIBILIDADE 001/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FÁTIMA-TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Porto Alegre, nº. 179 – Centro, CEP: 77.555-000, na cidade de Fátima – TO, e com foro na Comarca de Porto Nacional, inscrita no CNPJ (MF) nº. 00.114.801/0001-88, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **José Antonio Santos Andrade**, brasileiro, casado, portador do RG. Nº. 319.794-2ª Via – SSP/TO, e do CPF (MF) nº.708.163.871-68, residente e domiciliado na cidade de Fátima-TO, doravante denominado **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **SUPREMA ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: **49.998.502/0001-42**, com sede na Rua Porto Alegre Centro Fátima – TO, Advogado **Valdeni Martins Brito**, OAB/TO Nº. 3535, brasileiro, divorciado, portador do RG nº. 2486385 – SSP/GO e do CPF nº. 387.024.521-20, residente e domiciliado na cidade de Paraíso do Tocantins - To.

VALOR: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), que será pago em 12 parcelas mensais de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais).

VIGÊNCIA: 04/01/2024 a 31/12/2024.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 04.122.0002.2004. 339035000 - SERVICOS DE CONSULTORIA. 0010.00.000 RECURSOS PRÓPRIOS - ADM. DIRETA.

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços técnicos profissionais especializados relativos ao patrocínio e à defesa de causas judiciais e administrativas em demandas da Administração Municipal.

Fátima – TO, 04 de janeiro de 2024.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal.

AVISO DE ADIAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024- FMAS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA – TO, mediante o Pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que fica **ADIADO** a dispensa eletrônica 005/2024 FMAS, publicado no diário Oficial do Município no dia 26/03/2024 N° 301 e Diário Oficial da União no dia 28/03/2024 N° 61. Dispensa Eletrônica, tipo menor preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA/TO**. Fica **ADIADO** com início de recebimento da proposta: 01/04/2024. Fim de recebimento da proposta: 09/04/2024. Fundamentação Legal: Art. 75 § 3º c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Fátima - To ou pelo e-mail: cpl@fatima.to.gov.br pelo site: www.fatima.to.gov.br ou www.licitanet.com.br Maiores informações pelo telefone: (63) 3365-1337.

Fátima - To, 01 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA DO TOCANTINS torna público que fará realizar na sala de reunião do Departamento de Compras e Licitação, na Sede do Fundo Municipal de Assistência Social Fátima do Tocantins, situada à Rua Belo Horizonte, nº 150, centro, Fátima – TO, CEP: 77.555 -000 SELEÇÃO DE PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2024

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima/TO.

**DATA DE INICIO DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA:
02 de abril de 2024.**

**DATA FINAL DE RECEBIMENTO DA PROPOSTA: 09
de abril de 2024 às 09:00.**

Fundamentação Legal: Art. 75 § 3º c/c Art. 23 da Lei 14133/2021. Maiores informações presencialmente das 07:30 às 13:30 de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Fátima do Tocantins, através do fone (63) 3365-1337, site eletrônico <https://www.fatima.to.gov.br/> ou e-mail: comprasfatima1@hotmail.com.

Fátima – TO, 01 de abril de 2024.

CARLOS EDUARDO BARBOSA GUIMARÃES
Agente de Contratação